

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

(015)

LIVRO N.º 2 U-1

MATRÍCULA N.º 9.380

DATA 21 de Outubro de 2005

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, de formato regular, sem qualquer benfeitorias, situado nesta cidade, distrito de paz, município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo o LOTE "B", situado na Rua Joaquim Braz Sanvido, antiga Rua Piauí, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 8,00 (oito) metros, para a referida Rua Joaquim Braz Sanvido; por igual metragem nos fundos, confrontando com o lote C; por 20,00 (vinte) metros em ambos os lados da frente aos fundos; confrontando pelo lado esquerdo com o lote A; e, pelo lado direito com o lote F, totalizando uma área de 160,00 m2 (cento e sessenta) metros quadrados; Cadastrado na Prefeitura Municipal de Cafelândia sob nº 45870.35.1.0056.01.-

PROPRIETÁRIOS: 1º) CARMEN MENDES FREITAS, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora da ci RG nº 35.522.480-X-SSP-SP., inscrita no CPF/MF sob nº 129.198.338-47, residente e domiciliada, nesta cidade de Cafelândia-SP, na Rua Piauí, nº 36; 2º) ADELITA SILVA RODRIGUES e seu marido PEDRO RODRIGUES, ela senhora do lar, ele carpinteiro, portadores das ci RG nº 15.543.872/SSP-SP e 10.592.896/SSP-SP., inscritos nos CPF/MF sob nº 374.090.018-01 e 559.150.008-00, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Laranjeiras, nº 201, na cidade de Jundiaí-SP; 3º) ADELICE DA SILVA PAULINO e seu marido JOSE FATIMA PAULINO, ele senhora do lar, ele motorista, portadores das ci RG nº 34.386.686-9-SSP-SP e 20.924.608-SSP-SP., inscritos nos CPF/MF sob nº 303.696.718-48 e 090.649.138-03, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Cafelândia-SP., na Rua Piauí, nº 36; 4º) ORESTES DA SILVA FREITAS e sua mulher ROSEMARY VALADA FREITAS, portadores das ci RG nº 20.924.634-0-SSP-SP e 23.788.893-2-SSP-SP, inscritos nos CPF/MF sob nº 117.557.718-94 e 259.814.998-00, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Incas, nº 919, na cidade de Gália-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula(s) nº 7.668, fls. 080 do Lvº 2-1-1, deste ORI.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

RI/M-9.380.-Cafelândia, 21 de Outubro de 2005.- Por Escritura Pública Divisão Amigável, lavrada no Tabelião de Notas local, às fls. 121 do Livro 139, em 12 de Agosto de 2005, ORESTES DA SILVA FREITAS e sua mulher ROSEMARY VALADA FREITAS acima qualificados, ADQUIRIRAM, o imóvel acima descrito e matriculado sob nº 9.380, identificado como sendo o LOTE B, por Divisão Amigável feita com 1º) CARMEN MENDES FREITAS; 2º) ADELITA SILVA RODRIGUES e seu marido PEDRO RODRIGUES; 3º) ADELICE DA SILVA PAULINO e seu marido JOSE FATIMA PAULINO, todos acima qualificados, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Um Mil Real); O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares).

*- segue as fichas nº 2, 1 e 2
Cafelândia, 04 de 07 de 2018 *-*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 9.380 (vem das fls. 15 do lvº 2-U-1)
FICHA: 02

DATA: 24/07/2018

CNS 11985-9

R2/M-9.380.- Cafelândia, 24 de Julho de 2018.- Por Mandado de Penhora Online PH000218690, expedido pela Vara Única desta Comarca de Cafelândia, Vara: Ofício Judicial, Foro Central, emitido por Leandro Gonçalves Macário da Silva, em 04/07/2018, Escrivão/diretor: Carlos Eduardo Torres Rubi, a fim de instruir os Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0006739-56.2009.8.26.0104, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, CNPJ n. 46.186.375/0001-99, e como executado **ORESTES DA SILVA FREITAS**, CPF n. 117.557.718-94, foi procedida a **PENHORA sobre uma parte ideal de 50% pertencente ao executado** do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 9.380, valor da dívida de R\$297,65 (Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no mandado.- O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares) Protocolo 71.473 - 06/07/2018

R03/M-9.380.- Cafelândia, 13 de Fevereiro de 2019.- Por Mandado de Penhora Online PH000249756, expedido pela Vara Única desta Comarca de Cafelândia, Vara: Ofício Judicial, Foro Central, emitido por Leandro Gonçalves Macário da Silva, em 04/02/2019, Escrivão/diretor Carlos Eduardo Torres Rubi, a fim de instruir os Autos da Ação de Execução fiscal nº 0004319-68.2015.8.26.0104, exequente **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, CNPJ 46.186.375/0001-99, e como executado **ORESTES DA SILVA FREITAS**, CPF nº 117.557.718-94, foi procedida a **PENHORA sobre parte ideal correspondente a 50% pertencente ao executado** do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 9.380, valor da dívida de R\$313,93 (Trezentos e treze reais e noventa e três centavos), conforme consta no mandado.- O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares) Protocolo 72.649 - 06/02/2019

AV04/M-9.380.- Cafelândia, 21 de julho de 2023.-/----.- **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).**-/----.- Procede-se a esta averbação, conforme provimento 143/2023, do CNJ, para fazer constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM), deste imóvel é: **119859.2.0009380-85.-/----.-** O referido é verdade.-/----.- Emolumentos- **NIHIL.-/----.- SELO DIGITAL n. 1198593E1000000006790323A.-/----.-** Escrevente Josiane B. Grivol (Josiane B. Grivol), fiz digitar.-/----.- O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares), assino.-/----.- Protocolo n. 79.314 de 06/07/2023.

R05/M-9.380.- Cafelândia, 21 de julho de 2023.- **PENHORA.-** Por Mandado de Penhora Online PH000473464, expedido pela Vara Única desta Comarca de Pirajuí/SP, Vara: 2ª de Pirajuí/SP, Foro: Central, Escrivão/diretor Washington Alves, a fim de instruir os Autos da Ação de Execução fiscal nº 1002634520168260453, exequente **CALIL NEME NETO**, CPF de nº 053.472.478-78, e como executado **ROSEMARY VALADA FREITAS**, CPF nº 259.814.998-00, foi procedida a **PENHORA sobre parte ideal correspondente a 50% pertencente ao executado** do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 9.380, valor da dívida de R\$ 10.538,53 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no mandado.- **SELO DIGITAL DE Nº 1198593310000000067900232.-** Escrevente. Josiane B. Grivol (Josiane B. Grivol), fiz digitar.-/----.- O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 79.314- 06/07/2023.